PDECRETO 17213/2021

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Marilene dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em

pessoa da família (Cônjuge) à servidora MARILENE DOS SANTOS, matrícula funcional

17813-1, RG n.º 7.175.876-1/PR e CPF/MF n.º 022.585.279-96, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto ao Corpo de Bombeiros, no período de

01 de abril a 29 de junho de 2021, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei

577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 73307/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano

de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças